



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

ATA CEEXT N° 2/2017 – 3ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014.

Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Sra. Kamila de Sousa Ferreira com a presença dos demais membros da 3ª Câmara, Sra. Priscila Chaves Nunes e Sr. Jurandy Campos Junior, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado do Amapá nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 e da Lei n° 13.464, de 10 de julho de 2017.

Ato contínuo, em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pelo julgamento dos requerimentos relacionados abaixo.

A Sra. Kamila de Sousa Ferreira de Albuquerque apresentou para julgamento 07 processos:

DEFERIMENTOS - 03 Processos:

NELSON JULIAO SANTOS DO CARMO	05504.005093/2015-04
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.008435/2015-30
MARIA SOLANGE VALENTE	05504.007907/2015-37

INDEFERIMENTOS por falta de amparo legal – fora de prazo – 02 processos:

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MENDONÇA	05504.009041/2015-07
MARCELO DO CARMO SILVA	05504.008778/2015-02

Processos que necessitam de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – 02 processos:

RAIMUNDA DA SILVA SOUTO E SILVA	05504.007549/2015-62
MARIA JOSE PINTO DE ARAUJO	05504.000141/2015-60

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 3ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

J
de

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Andrea Pires Pacheco, na qualidade de Secretária da Terceira Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.



Priscila Chaves Nunes



Jurandy Campos Junior



Kamila de Sousa Ferreira